

EDITAL 21/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR I

A CIPEAD – Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD fazem saber que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Formador I para **15 (quinze) vagas** conforme as área(s) de atuação e a(s) disciplina(s) elencadas no item 3.2 deste Edital, que realizarão o acompanhamento das disciplinas oferecidas no Curso de Pedagogia – EaD/Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Curitiba, Campo Largo, Lapa, Palmeira e Rio Branco do Sul, modalidade a distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), com início previsto para o mês de **março de 2021**.

1. REQUISITOS MÍNIMOS

- 1.1. Conforme Portaria 183/2016 – CAPES, o candidato deve ter experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior.
- 1.2. Possuir vínculo de servidor público efetivo e/ou aposentado atuando como docente na área do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná (UFPR).
 - 1.2.1. O docente pode estar vinculado a qualquer campus da Universidade Federal do Paraná (UFPR).
- 1.3. Não estar recebendo bolsa que se sobreponha ao período de atuação como professor formador proveniente da UAB ou de programa de aperfeiçoamento de professores FNDE/CAPES.
- 1.4. Ter concluído curso de capacitação EaD oferecido pela UFPR ou ter experiência comprovada na EaD.
- 1.5. Ter experiência didática comprovada na área e/ou na disciplina.
- 1.6. Ter acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (internet e ambientes virtuais de aprendizagem).

1.7. Dispor de no mínimo 08 (oito) horas semanais para atendimento das demandas da disciplina e/ou do curso, de forma virtual (preferencialmente utilizando as plataformas AVA da UFPR) e/ou presencialmente nos Polos UAB com oferta de turmas previstas para o ano de 2021.

1.8. Possuir disponibilidade para participar das reuniões de planejamento que poderão ocorrer de segunda a sábado, em horário previamente agendado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD e/ou pela Coordenação de Tutoria, em regime de convocação.

2. PROCEDIMENTOS

2.1. O Professor Formador I do Curso de Pedagogia – EaD atuará em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do sistema UAB.

2.2. O Professor Formador I será o professor conteudista do material didático utilizado pelos discentes na disciplina para a qual foi selecionado.

2.3. Será o responsável pela orientação e acompanhamento dos tutores a distância e presenciais, bem como pelo acompanhamento das atividades dos discentes, pela elaboração, correção das provas e atividades realizadas pelos discentes, e, por fim, pela orientação dos tutores nos objetivos e entraves do conteúdo.

2.4. O foco é superar as dificuldades dos discentes e tutores com os conteúdos específicos, buscando alternativas didáticas e pedagógicas para facilitar o processo de aprendizagem, se utilizando de encontros e recursos virtuais e/ou presenciais, em conformidade com calendário organizado previamente pela Coordenação do Curso de Pedagogia EaD e Coordenação de Tutoria do Curso de Pedagogia EaD.

2.5. O Professor Formador I deverá participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na UFPR, inclusive participar de cursos de formação em EaD.

2.6. O Professor Formador I deverá desenvolver o acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas na(s) disciplina(s) no(s) curso(s) de modalidade a distância da Coordenação de Pedagogia EaD para qual foi selecionado e atua.

2.7. Enquanto persistir a necessidade de Afastamento Social em decorrência da Pandemia de Coronavírus, as atividades presenciais do Curso de Pedagogia serão

substituídas por atividades não presenciais e totalmente à distância.

2.7.1. Excepcionalmente enquanto persistir a necessidade de Afastamento Social em decorrência da Pandemia de Coronavírus as atividades do Curso de Pedagogia EaD serão desenvolvidas totalmente em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com utilização e apoio de Objetos Digitais de Aprendizagem (ODA) disponibilizados no AVA e acessado necessariamente por conexão via internet.

§ Planejamento das atividades e cronograma de cada disciplina serão elaborados de acordo com o Calendário Acadêmico do Curso de Pedagogia EaD - 2021.

2.8. O crédito da bolsa está condicionado e vinculado à elaboração de relatórios mensais no âmbito de suas atribuições docentes, que deverá ser encaminhado mensalmente à Coordenação do Curso de Pedagogia EaD, ou quando for solicitado.

2.8.1. Os relatórios mensais devem ser elaborados utilizando formulários especificados pela CIPEAD/UFPR – Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná para esta finalidade.

2.8.2. Os relatórios mensais devem ser encaminhados à Secretaria do Curso de Pedagogia EaD conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso de Pedagogia EaD, encaminhar:

- a) Planilha de Acompanhamento das atividades mensal.
- b) Relatório de Bolsista UAB.

3. VÍNCULO E REMUNERAÇÃO

3.1. O Professor Formador I selecionado iniciará a prestação de serviços ao Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD quando for devidamente convocado para o exercício das atividades de docência no 1º semestre de 2021 e/ou 2º semestre de 2021.

3.1.1. A responsabilidade pelo pagamento da bolsa pela atividade de docência é da DED/CAPES.

3.1.2. O crédito da bolsa pelo desenvolvimento das atividades de Professor Formador I nas disciplinas relacionadas no Item 3.2. estará condicionado à disponibilidade orçamentária da DED-CAPES.

3.2. O período de trabalho do Professor selecionado é de: (ver tabela a seguir):

<u>Disciplinas - Ofertadas 1º semestre/2021</u>		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
EDP072	Introdução à Organização do Estudo em EaD	15h
EDP073	Letramento Digital	60h
EDP074	Tecnologias e Formação de Professores	60h
EDP075	História da Educação no Ocidente	60h
EDP076	Sociologia da Educação I	60h
EDP077	Filosofia da Educação I	60h
EDP078	Redação e Produção no Espaço Acadêmico	60h

<u>Disciplinas - Ofertadas 2º semestre/2021</u>		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
EDP079	Políticas e Gestão da Educação no Brasil Contemporâneo	60h
EDP080	Biologia Educacional: desenvolvimento humano e neurociências	60h
EDP081	História da Pedagogia: constituição social e cultural da escola	60h
EDP082	História da Educação Brasileira e Paranaense	60h
EDP083	Sociologia da Educação II	60h
EDP084	Filosofia da Educação II	60h
EDP085	Introdução à Comunicação em Língua Brasileira de Sinais (Libras): teoria e prática	60h
EDP086	Contação de Estórias	60h

3.3. O valor da bolsa é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

3.3.1. O valor da bolsa é estabelecido pela CAPES/UAB, sendo de responsabilidade dessa Coordenadoria qualquer tipo de reajuste, qualquer forma de alteração no valor, atrasos nos depósitos dos valores ou ainda supressão de pagamento motivada pela exiguidade de recursos de financeiros.

3.4. A bolsa e o vínculo com o Curso de Pedagogia EaD poderão ser cancelados a qualquer momento, a critério da instituição, em virtude da indisponibilidade de

recursos financeiros para remuneração dessa função, não atendimentos às expectativas em relação ao cumprimento da função de Professor Formador I ou descumprimento à Resolução 26 MEC, de 05 de junho de 2009 (disponível em <http://www.fnde.gov.br>), da qual tomarão ciência e preencherão Termo de Compromisso no momento da admissão.

4. VAGAS

- 4.1. Existem **15 (quinze)** vagas disponíveis para a função de Professor Formador I.
- 4.2. A listagem dos candidatos selecionados será divulgada em ordem de classificação e serão convocados nesta ordem mediante disponibilidade de vagas.
 - 4.2.1 A classificação e aprovação neste processo seletivo não gera obrigação à CIPEAD ou à Coordenação do Curso de Pedagogia EaD de realizar a convocação imediata do(s) candidato(s) selecionado(s).
- 4.3. Mediante abertura de novas vagas, durante o transcorrer do Curso de Pedagogia EaD, os candidatos classificados, poderão ser chamados conforme ordem de classificação divulgada no Edital do Resultado Final.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre o dia **11 de janeiro de 2021** e às **23h59min do dia 09 de fevereiro de 2021**, não sendo aceitas inscrições sob qualquer forma após este prazo.
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/HcoWKZMhUEdxyAL38>
- 5.3. Somente serão aceitas as inscrições cuja Ficha de Inscrição esteja integralmente preenchida, inclusive com o correto e atualizado **link do Currículo Lattes**.
- 5.4. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado mediante as seguintes fases eliminatórias e classificatórias, de acordo com a tabela a seguir:

Fase do Processo Seletivo	Data Prevista para Realização	Data Prevista para Divulgação do Resultado e Convocação para Próxima Fase
1ª – Análise da Ficha de Inscrição	10/02 a 12/02/2021	19/02/2021
2ª – Análise do Currículo Lattes	12/02 a 22/02/2021	23/02/2021

6.2.O Resultado de cada fase e a convocação para a fase seguinte, assim como resultado final do processo seletivo serão disponibilizados por meio de Edital no endereço eletrônico do Setor de Educação: <http://www.educacao.ufpr.br/portal/>, e da Coordenadoria de Educação a Distância - CIPEAD: <http://www.cipead.ufpr.br>, conforme cronograma disponível no item 6.1.

6.3. A 1ª fase do processo seletivo, correspondente à Análise da Ficha de Inscrição e do Currículo Lattes (cujo link deve ser informado na Ficha de Inscrição), será feita com base nos Requisitos Mínimos descritos no item 1 deste Edital e experiência em docência em classes de ensino superior a distância, docência em classes de ensino médio a distância, docência em ensino superior, atividades de tutoria a distância em ensino superior e atividades de tutoria a distância em ensino médio.

6.3.1. A análise da Ficha de Inscrição considerará preenchimento das informações, sendo eliminatória para os candidatos que não prestarem todas as informações exigidas de forma correta.

6.4. Serão selecionados na 1ª fase – Análise da Ficha de Inscrição – e relacionados para a 2ª fase – Análise do Currículo Lattes – o número de até cinco (5) candidatos para cada vaga ofertada neste edital.

6.5. Os candidatos que forem convocados para a 2ª fase – Análise do Currículo Lattes – conhecerão, por meio de edital específico para este fim. A Análise do Currículo Lattes ocorrerá no período de 12/02 a 22/02/2021.

6.5. É de responsabilidade do candidato, caso não receba ou acesse qualquer informação nos prazos citados acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.

6.7. Não caberá recurso sobre a seleção.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Para se obter a classificação final, os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: titulação, experiência didática na área de conhecimento da disciplina e/ou gerencial, conhecimentos a respeito do ensino a distância, disponibilidade para atuação de acordo com as diferentes demandas do Curso de Pedagogia EaD.

7.2. Não será avaliado o candidato que não apresentar qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, bem como aquele que apresentar documentos e/ou informações inconsistentes, ou que não correspondam à verdade.

8. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

8.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado dia 23/02/2021 por meio de Edital no site <http://www.educacao.ufpr.br/portal/> e <http://www.cipead.ufpr.br>.

9. VIGÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A convocação do candidato aprovado será válida para o **ano letivo de 2021 do Curso de Pedagogia EaD - Turma UAB**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Qualquer irregularidade, identificada pelos profissionais que farão a seleção, levará à eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição.

10.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Pedagogia – EaD; pelo Colegiado do Curso de Pedagogia – EaD; pelo Conselho Setorial do Setor de Educação e pela CIPEAD – Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná responsáveis pela Seleção.

10.3. Ao final do período de inscrições não havendo candidatos habilitados serão reabertas as inscrições para seleção pública de candidatos que possuam vínculos



com Programas de Pós-Graduação (nível Doutorado), preferencialmente em Educação.

10.3.1. Caso seja necessária a reabertura das inscrições, será publicado Edital Complementar informando o novo período de inscrições que não ultrapassará o período de 48h (02 dias úteis);

10.3.2. Candidatos devem estar cursando Pós-Graduação *stricto-sensu* (nível Doutorado), preferencialmente na área de Educação, na Universidade Federal do Paraná (UFPR), com experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior.

10.3.3. Ter concluído os créditos obrigatórios do Curso Pós-Graduação *stricto-sensu* (nível Doutorado na Universidade Federal do Paraná (UFPR) no qual possui vínculo).

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD
Setor de Educação
Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância
Universidade Federal do Paraná